

Doação de
WALDICK PEREIRA

A CONCORDIA.

INST. HIST. GEOG.
Nova Iguaçu
Tombo n.º JR-0133

PREÇO DA ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA.

Anno.....	5\$760 reis.
Semestre.....	2\$880 »
Trimestre.....	1\$440 »
Mez.....	\$480 »

Assigna-se e vende-se, unicamente, no escriptorio da redacção, largo do Laranjal n.º 4. — Folha avulso 20 reis — Anuncios e correspondencias 40 reis por linha, e pelas repetições 20 reis — A correspondencia, franca de porte, deve ser dirigida = A' Redacção da Concordia — Porto. =

PREÇO DA ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA.

Anno.....	7\$320 reis.
Semestre.....	3\$660 »
Trimestre.....	1\$830 »
Mez.....	\$610 »

PORTO 11 DE SETEMBRO.

SIM SENHORES.

QUEM não pôde trapaceia.

Não podendo já conservar tanto official convenção em preito e homenagem á dynastia Heubac, o *Portugal* tenta ainda lançar poeira aos olhos d'alguns, a vêr se consegue manter uma ficção d'exercito ás ordens da sua legitimidade illegitima e irrisoria.

No vosso tempo tivestes a impudencia de ficar devendo 18 mezes a um exercito bravo, que tendo servido lealmente um principio falso que elle na sua maioria comtudo imaginava mui verdadeiro, foi tão ignaramente dirigido, politica e militarmente. — E isto aconteceu em Portugal, na Europa, e no seculo 19, quando não deixastes por tributar nem as pobres janellas!!

Agora quereis ainda mais: quereis que o principio liberal e que a legitima dynastia que nelle se funda, pagueu soldo a um exercito que esteja ás vossas ordens, prompto a defender na primeira oportunidade o absolutismo jesuitico, em que se baseava a dynastia cuja legitimidade hoje pouca gente comvosco já reconhece!

Audacia; — por não classificar a d'outro modo.

Encontrareis todavia poucos sequazes entre os convencioneados; porque, militares, devem saber as leis da honra.

Parte delles com principios liberaes, sustentou a sua lealdade até Evora-Monte por brio militar e outras circumstancias, parte já entrou na quadra do desengano, que tem chegado a quasi todos.

O absolutismo jesuitico encontraria hoje poucos defensores entre esta classe digna de melhor sorte do que aquella que vós lhe preparastes obstinadamente.

Não continueis pois a estorvar que ella obtenha agora melhor collocação — Não estranheis a insistencia do nosso pedido, que é sincero em bem de todos os convencioneados, e da união de todos os portuguezes.

Pois vós deversas reprovaeis o pensamento e fim, reprovaeis a *essencia* da reunião dos officiaes d'Evora-Monte no dia 12 em Lisboa, só porque dizeis ter havido umas certas irregularidades na *forma*?

Se approvaeis o pensamento, o fim, a *essencia* da reunião, porque não aconselhaes antes todos os convencioneados a que vão unir seus votos aos que os seus camaradas já exprimiram francamente?

Não quereis que falte nem uma virgula ao pontifical.

Forte escrupulo!

A maioria dessa classe está sciente do desassacego da vossa consciencia.

Não podereis vêr a sangue frio um modo de proceder tão feio como é esse da maioria dos officiaes convencioneados!

Paciencia.

Ora, uma vez que o *Portugal* nos fez a graça de transcrever o artigo da *Concordia*, supplicamos-lhe que nos complete a graça, transcrevendo igualmente a declaração da commissão permanente dos officiaes convencioneados, que é o complemento do nosso artigo.

Esperamos que o *Portugal* defira este nosso requerimento.

EDUCAÇÃO POPULAR.

SENTE-se muito entre nós a falta de costumes publicos em harmonia com as instituições liberaes.

Se nas cidades e povoações principaes do reino todos os cidadãos começam a comprehender os seus direitos e os seus deveres, é isto devido á instrucção mais accessivel ao povo, posto que ainda muito longe do que poderia ser.

Mas nas aldeas, onde o povo se guia apenas por costumes tradicionaes, onde ha uma completa falta da instrucção mais rudimentar, pode-se dizer que não ha policia nem segurança, mas sim o arbitrio e parcialidade com que authoridades muitas vezes ineptas e ignorantes opprimem os seus administrados que se não prestam ás suas prepotencias, concedendo todo o favor aos que se accomodam facilmente a servir de instrumentos a toda a casta de extorsões e violencias.

Daqui segue-se uma opposição constante e pertinaz a todos os actos emanados da authoridade, a desconfiança geral do povo e uma luta constante entre este e as authoridades, que embaraça por vezes a execução de medidas em bem do publico.

Por outro lado ha certa classe de individuos que vivem de certos abusos que tratam por todos os modos de conservar e perpetuar, para não perderem os seus illegitimos interesses, e o seu predomínio entre gente credula e ignorante.

E' assim que vemos todos os dias resistencias que seriam incriveis e inqualificaveis em outros paizes, no seculo 19; mas que em Portugal acham facil explicação, á vista da rudeza e atraso do nosso povo.

Entre muitas outras medidas, a prohibição dos enterramentos nas igrejas tem soffrido uma forte opposição da parte do povo supersticioso e fanatico das nossas provincias.

E' curioso vêr como é necessario disputar palmo a palmo um pedaço de terreno para a construcção d'um cemiterio, e como é preciso guardar á vista os cadaveres, para que não vão de noite desenterrar-os e transportar-os para o interior dos templos.

Na grande maioria das freguezias fazem-se ainda os enterros dentro das igrejas: e é escusado amontoar as melhores razões de moral e hygiene publica para convencer gente supersticiosa e ignorantissima, porque lá está o padre fanatico, o sacristão e outros *conselheiros respeitad*os do povo rural, que vão transtornar e neutralizar o effeito de todas e quaesquer admoestações que se queiram fazer no sentido da utilidade dos cemiterios.

Não é necessario hir mais longe: aqui, ao pé do Porto, todos os dias se observam actos escandalosos, por occasião da prohibição dos enterramentos nas igrejas.

E' tempo de acabar com uma tal anarchia e falta de respeito ás leis, de conter esses especuladores que vivem á sombra dos abusos, e de fazer prevalecer a civilisação sobre o fanatismo e a barbaia.

Mas o grande meio de conseguir esse resultado é a generalisação da instrucção por entre a gente do campo, e a criação de escolas d'ambos os sexos, com um systema de educação de accordo com as instituições liberaes.

Entretanto que se não tratar seriamente de melhorar a educação popular entre nós, baldados serão todos os esforços para civilisar o paiz, por falta de base.

Apresentaremos em artigos subsequentes algumas considerações sobre este assumpto.

HAVENDO sido authorisado por uma lei para contractar com qualquer companhia o fornecimento das aguas da capital, o governo, entendendo que a camara municipal tinha andado negligente neste negocio, da 1.ª necessidade para uma tão populosa cidade, resolveu contractar com uma companhia que para este effeito lhe apresentou um projecto. A camara municipal então dirigiu aos mais ricos cidadãos de Lisboa o convite, de que nossos leitores já estão informados, a vêr se conseguiria formar-se uma companhia concorrente a licitar com aquella que apresentára o projecto ao governo. Numerosos cidadãos accudiram na 1.ª reunião ao chamamento da camara. Agora o resultado na 2.ª reunião é o que vai lêr-se copiado do *Jornal do Commercio*:

A Teve hoje (7) lugar na camara municipal de Lisboa a segunda reunião dos capitalistas e proprietarios, que haviam sido convocados para tractar do importante negocio do abastecimento das aguas.

Concorreram a esta sessão 48 dos convocados, mandando muitos outros participar os justos motivos porque não podiam comparecer.

A commissão que fôra encarregada de examinar a materia, que fizera objecto da primeira convocação, apresentou, por via do seu relator o sr. Alberto Carlos, o parecer que abaixo transcrevemos. Sendo unanimemente approvados todos os artigos d'elle, *litterata compente termo*, que deve converter-se em escriptura publica, pelo qual se obrigaram todos os presentes a fazer o deposito exigido como condição previa de licitação, e a formarem, quando esta licitação seja preferida, a companhia emprezaria.

SENHORES:

A commissão, cujo relatorio vou lêr, foi por vós encarregada de colligir as possiveis informações sobre a quantidade de aguas, que com probabilidade se poderão obter para o abastecimento da capital, e sobre as obras e despesas, que tudo isso exigirá, no consumo provavel das aguas fornecidas, para se calcularem de uma forma as vantagens da respectiva empreza; e juntamente de indicar os meios praticos de organizar uma associação, que se habilite para fazer qualquer proposta, que pareça razoavel nos termos do decreto de 31 de Agosto ultimo.

Na falta de estudos especiaes e completos sobre um objecto tão complicado e vastissimo, e em tão curto espaço de tempo, pareceu á commissão quasi impossivel dar solução satisfatoria da sua incumbencia, e depressa reconheceu quanto é lamentavel que o concurso apresentado não fosse precedido desses estudos mandados fazer, e publicados por conta da authority, ou pelo menos, que se não marcasse um espaço de tempo amplo, e sufficiente para que esses estudos podessem ser feitos pelos diversos concorrentes, antes das suas propostas; — entretanto, reflectindo que não depende dos particulares remediar estes e outros inconvenientes, e que no estado do negocio é do especial interesse o honra dos cidadãos de Lisboa, fazer todos os esforços para que um contracto de tamanha transcendencia seja firmado em termos razoaveis; resolveu a commissão colligir todas as possiveis informações, e depois de varias conferencias, persuadiu-se que tinha obtido uma somma de esclarecimentos sufficientes para basear uma proposta plausivel; e nesta persuação decidia manifestar nesta reunião muito genericamente o resumo das suas convicções, a respeito dos diversos artigos de que se tracta, guardando em reserva as informações especiaes, por isso que o methodo adoptado do concurso para as propostas, torna necessaria essa reserva.

Antes porém de fazer a indicada manifestação, cumpre declarar por um sentimento de gratidão, que os srs. vereadores Ayres de Sá Nogueira, e Joaquim Candido da Costa, mostraram a maior sollicitude em obter e apresentar quantas informações lhes pareceram uteis; e que o sr. Garcez em reuniões especiaes, com os srs. Pezerat, e Carlos Ribeiro, que mui benignamente, e segundo o seu costume, se prestou ao convite para tal fim, combinou e coordenou os calculos e reflexões convenientes para esclarecimento da commissão, e em parecer especial, os apresentou por escripto nas suas reuniões. — Instruida por esta forma a commissão, com o possivel conhecimento de causa, julga poder manifestar-vos o seguinte:

1.ª Que considera possivel por diversos meios mais ou

menos dispendiosos, obter-se para o abastecimento de Lisboa uma quantidade de água potável, maior do que aquela, que no contracto provisório se promette.

2.ª Que combinadas as despesas prováveis das diversas obras, que poderão ter lugar, e todas as demais exigências para o effectivo fornecimento de água maior quantidade, esta empresa poderá demandar realmente uma avultada somma de capitães, que todavia será modica para os muitos accionistas de Lisboa, e de fóra della, que a commissão julga em estado de poderem concorrer, tanto por seu patriotismo, como por vistas de seus interesses.

3.ª Que pelas considerações referidas, e calculo do consumo que se ajuiza provável segundo as diversas ponderações applicaveis; esta empresa se fôr conduzida com fidelidade e prudencia, se pôde reputar esperancosa, e porventura de vantagem para os accionistas que nella tomarem parte.

Em resultado destas considerações, convencida a commissão de que os cavalheiros aqui reunidos, e muitos outros, por seu patriotismo e interesse, desejariam fazer uma proposta razoavel, occupou-se do meio pratico de a levar a effecto, e reflectindo que nos termos do concurso é indispensavel fazer o deposito previo de 10:000\$000 de reis, e que a proposta tem de ser em carta fechada, sem permissão de se repetir ou reformar, e que por isso mesmo é forçoso guardar sobre os seus termos o maior segredo, sempre difficil de manter em reuniões numerosas, por isso julga ella admissivel, e propõe o seguinte:

1.ª Que todos os cavalheiros aqui reunidos, e quaisquer outros que se queiram aggregar, segundo convier, se associem por meio de um termo solemne, por todos assignado, que poderá depois ser reduzido a escriptura publica, se tanto se julgar preciso.

2.ª Que os associados elejam dentre si por escrutinio secreto, e maioria absoluta, uma commissão especial de tres membros, que lhes mereçam a maior confiança de fidelidade, e bom senso, para em nome de todos fazer o deposito previo e a proposta nos melhores termos, que a todos, ou á sua maioria parecer.

3.ª Que para esclarecimento da commissão especial, e para ella regular os termos, o propôr da sua proposta, lhe sejam fornecidos todos os documentos que foram presentes a esta commissão, ou por ella confeccionados, e quaisquer outros que se possam obter; e deverá ter com os membros da mesma todas as conferencias que desejar, que qualquer delles desde já se offerece para lhe manifestar quantos esclarecimentos estejam ao seu alcance.

4.ª Que para realizar o deposito, cada um dos associados se inscreva, declarando a quantia em inscripções, ou metal com que incorre; e a commissão especial encarregada da cobrança, rateará por todos os associados o que faltar, ou por todos os subscriptores o que exceder, para pedir de mais ou de menos, segundo fôr preciso, para preencher os 10:000\$000 de reis effectivos.

5.ª Feita a proposta, se não fôr aceita, a commissão especial levantará o deposito, e restituirá fielmente aos contribuintes a sua quota.

6.ª Se a proposta fôr admittida, a commissão especial tomará sem demora as convenientes disposições, para dar seguimento aos trabalhos da empresa, na conformidade das condições do concurso, e dentro de oito dias convocará nova reunião dos interessados para a confirmarem, ou substituirem para darem quaesquer providencias que julguem uteis.

Lisboa 5 de Setembro de 1855. — Belchior José Garcez, com declaração no que me respeitar; Augusto Xavier da Silva, João Pedro da Costa Coimbra, Alberto Carlos Cerqueira de Faria, Alberto Antonio de Moraes Carvalho.

Os nomes da commissão especial, formada nos termos do artigo 2.º do parecer são os seguintes, eleitos por escrutinio secreto: — Alberto Carlos Cerqueira de Faria, dr. Alberto Antonio de Moraes Carvalho, e João Pedro da Costa Coimbra.

Substitutos: — Jacintho da Silva Paço, Ayres de Sá Nogueira.

Da Tribuna do Operario transcrevemos o seguinte artigo, porque concorda com as nossas doutrinas.

O FUTURO DAS ASSOCIAÇÕES.

« Os extremos tocam-se; o pessimismo e optimismo são duas enfermidades estas tão graves para o espirito e para o coração, que, sendo, como são, de si antitheticas, como que se enlagam nos seus deploraveis resultados.

Contemplativo e absorto o estacionario na intima satisfação dos proprios desejos, deixa-se adormecer á sombra da boa arvore que a fortuna lhe deparou, e sonha mil delicias em beatifico individualismo. — Tudo vai bem, eis o seu credo. — Não os acordeis a esses taes, que seria roubar-lhes um thesouro d'illusões que já mais lhes podiam restituir. Considera-os, antes, fóra do combate; mas não perturbeis o repouso dessas almas inuteis, que á força de não acreditarem senão em si, ninguém nellas acredita já. O excesso contrario, é não menos digno de lastima. Alma perdida e perdidissima tambem a do que descreu de tudo. Depois de sonhar acordado com as maravilhas da felicidade social, que se lhe affiguraram impossiveis com os elementos da sociedade velha, cahiu em desconsolo tal, que os braços se lhe depararam para as fadigas, no entendimento se lhe petrificaram as idéas, e as aspirações todas se foram myrrindando com o gelo da desesperança. Para este tudo vai mal. Por-se de parte, converteu a exhortação em sarcasmo, a fé em epigramma, a actividade em prostração. Apenas sorri dos que tem a boa fé de tirarem força e coragem daquillo mesmo que mais parecera feito para desanimar perseveranças.

Al da humanidade se d'uns e outros fosse o predomínio! Reforçados pelo indifferentismo, que ainda, infelizmente, constitue maioria compacta entre as multidões, mal hiria ao progressivo desenvolvimento das ideas humanitarias, se a sua propria natureza de idéas, e de humanitarias, não dispensasse a superioridade de que se vale exclusivamente a força, para atravessarem incólumes pela columna cerrada de obstaculos que o tempo, os homens e as circunstancias lhes oppõem, até bastarem bem alto, e bem desassombreadas o pendão providencial que os caracteriza.

Appellaremos para o futuro, sem o prepararmos, quando somos nós, os que vivemos hoje, que o temos nas nossas mãos? Contentar com o presente, ou chorar em vão sobre as suas misérias que produz? A missão da actualidade requer muita abnegação, pede muita generosidade, porque está muito longe de lograr os beneficios que semear; mas, por isso mesmo, eleve-se cada um á verdadeira altura do seu dever, e declare-se em pleno dia e alta voz utópista pratico; prosiga nos bons intentos, se porventura a Providencia lh'os fez germinar lá dentro, seja francamente humanitario, que, pôde bem ser, que apesar de remota a safra da colheita, ainda lhe seja dado colher algumas espigas da seara que andar laborando.

Conhecer dos desconcertos que deturpam a maior parte das instituições da nossa época é o primeiro passo, para lhes cuidar no remedio, mas affligir-se em lamentações baldadas, é de todos os expedientes o mais inutil. Aquella grande maxima do Evangelho, — se queres, podes — escripta para todas as idades e condições, é o balsamo que ha de cicatrizar as mais hediondas chagas sociais. Aquelle — se queres, podes — é como o complemento de todo um código regenerador que manda unir os esforços parciais de cada um, para o proveito da commumidade. E assim é: unidos podes; e unis-vos, se quizerdes. Eis o valor da associação.

Associa-se a religião para a moral, a sciencia para as vastas concepções do espirito, a industria para o trabalho que é tambem religião, e de todo consorcio triplice d'esforços se gera a virtude, a riqueza, a saúde, e a sociabilidade. Parta-se o pão em pequeninos, segundo o dizer dos escriptores mysticos. Fraccione-se o principio da associação até onde poder ser fraccionado, que assim subdividido não perderá nem um átomo da sua primitiva essencia. Divida-se para a união, como os inimigos da humanidade se unem para a divisão. Levem-se a toda a parte as tendencias conciliadoras dessa idea grandiosa. O paiz associa-se nos seus delegados para talhar em grande o que só pôde ser effectuado pelos recursos associados de todo o paiz. Os individuos, cujos interesses mais proximoamente se acharem collocados pelas suas mutuas relações, associem-se tambem, para deliberação em menor escala, o que fôr compativel com os seus meios d'acção. Um dia virá em que os povos, todos sem excepção de nenhum, se hão-de congregar, nos seus representantes, para legislarem tambem de commum accordo, n'uma assembléa universal de federados, as consequências dos principios d'eterna justiça. Completar-se-ha então em proporções vastissimas a grande obra começada pela família, quando fez dependente d'unanime deliberação as conveniencias de certo numero d'individuos. » (Continúa.)

OSNR. J. Mousinho d'Albuquerque, de Val de Manteiros, districto de Beja, lavrador illustrado e com uma longa pratica agricola, tendo publicado no *Jornal da Associação Industrial Portuense*, uteis observações e experiencias atura-das acerca do mal das vinhas, publica tambem no *Portuguez*, d'onde o copiamos, o artigo em que dá aos lavradores vinha-teiz os conselhos seguintes:

« Conselhos aos vinhateiros, para minorar o mal das vinhas, e aproveitarem seus escassos e imperfeitos fructos.

« O que agora vou escrever, não é sciencia, mas são os resultados d'ella » nos dizia, ha dous annos, o sr. Lima Leitão no seu instructivo opusculo sobre a materia. Com pequena alteração com elle repetiremos: o que agora escrevemos, não é sciencia, mas sim o resultado da experiencia.

Tanto se tem escripto, tanto se tem dissertado, modernamente, sobre a botanica microscopica desse bolor ou parazita, que aparentemente palverisa os cachos, folhas, e varas da videira, e folhas de tantas outras plantas, que tratando-se de procurar os meios de atalhar os progressos de tão medonho castigo, julgamos até impertinente a diffusa descripção dos variados bolors, sua primitiva origem, e propagação pelas sementes.

Não acreditamos, por ora, que sobre as azas dos zefiros ou na cópa do alado capote de Mercurio, fossem levadas em 1851 em tão larga cópia e tão geralmente esparzidas ás vinhas da Madeira, essas sementes; isolada no meio do Oceano por tão longuinho espaço, que a separa dos dous continentes que a reclamam; a hypothese da emigração dos canários para aquella ilha, a que aquellas avezinhas deram o nome, nos parece mais admissivel que a do oidium.

Essa poeira, que os microscopios nos mostram revestida de algumas formas apparentes dos vegetaes, mas não semelhantes á robusta vegetação dos bosques frondosos (como já entre nós se descreveu) está longe ainda de atingir essa perfetibilidade das plantas cultas que semeamos, e colhemos no sólo proprio á sua vegetação.

As illusões microscopicas, apesar dos grandes aperfeiçoamentos modernamente feitos n'estes instrumentos, são bastantes para confundir os que com elles trabalham; a exaggeração, os coloridos precipitados d'esta especie de estudo, devem ser evitados cuidadosamente por aquelles, que a elle se dedicam.

Não exaggeremos mal, já de si tão grave; não levemos a desesperação aos vinhateiros, já desalentados, com a perda de duas colheitas, e que de dia para dia vêem aniquilar a terceira. Segundo nossa humilde opinião, para firmar a qual

temos variadas experiencias, o oidium ainda não transpõe o primeiro periodo da sua existencia ou vida vegetativa, perfetida e claramente descripta pelo sr. dr. Beirão no seu opusculo: a parazita desenvolve-se sobre uma predisposição inapercebida até hoje, existente nas plantas por elle affectadas, muito embora se diga que os mais fortes ajustes das lentilhas microscopicas não accusam a menor alteração nos tecidos externos; iguaes aperfeiçoamentos opticos, praticados no telescópio, tem adicionado milhares de estrelas e novos planetas aos antigos catalogos, e nem por isso a sciencia canga de procurar muitas mais, antes pelo contrario o philosopho, em vista d'essas observações, avalia cada vez melhor a distancia que separa seus limitados esforços do infinito poder do Criador.

Com que abrangendo a tudo de um aceno
Passa do muito grande, ao mui pequeno.

Se assim não fora, e o parazita tivera já locado essa perfetibilidade reproductiva, que lhe agouram, como teria até hoje escapado a tantos olhos observadores, que tem visto tão distinctamente esses elisoides christalinos, que dizem conter o germen reproductivo!

Ainda o não vimos, e ha dous annos o procuramos; temos porém, principalmente nas nossas recentes observações, visto claramente o parazita desenvolvido, com as suas formas regulares, sobre bagos, que pouco antes estavam limpos, sem adherente algum apreciavel.

Não queremos cordões sanitarios, pois não acreditamos na importancia do flagello; acreditamos que um estado especial de plantas, as predispõe para a producção desse mal, que sobre a vinha essencialmente actua para destruir seu fructo; no exame dessa alteração, á investigação das causas dellas para remover-lhas, temos constantemente dirigido nossa attenção. Força vital, luxo da vegetação predispõe as plantas para o desenvolvimento do mal, dissemos nós ha dous annos no *Jornal da Associação Industrial Portuense*; esta hypothese, talvez por nós aventada sem fundamento, se achia hoje confirmada pela experiencia; todas as vinhas dos terrenos fortes, que ministramas plantas maior abundancia de seiva, todas as mais novas e robustas soffrem mais do que as situadas nas oppostas condições: as mais elevadas sobre a superficie do terreno nos monções, latadas e parrelhas, soffrem mais que as rasteiras e anãs, recurdadas pela póda sobre a corda das raizes ou cabeça.

Neste districto existem vinhas inteiras em que o mal é totalmente desconhecido, e junto dellas as latadas, estão já perdidas; as vinhas altas e vigorosas estão quasi perdidas: estes factos pois nos levam a suppôr que a seiva girando livre, e abundante em tubos mais amplos, e alongados, elaborada em vasos proprios, menos repetidos, contrahidos, subindo imperfeita no seu destino, pôde ser causa sufficiente dessa predisposição nos tecidos externos; para obstar-mos pois a estes males não cavamos já este anno as nossas vinhas; nas mais fortes deixamos duas varas de dobrado comprimento do que a póda ordinaria, e talões em toda a cepa que os tinham, para recuarmos as plantas á cabeça, na forma usada, em umas e outras a falta da cava não foi ainda este anno sensivel, veremos se no anno seguinte se torna mais visivel para o effecto que della pretende.

Obtive na vinha porém, que recuei na póda, obstar completamente ao desenvolvimento do oidium no periodo mais perigoso, isto é, logo depois da limpeza da flor em quanto a uva não excede em grossura á dos bagos de chumbo, e apenas agora apparece sobre as parras, que torem, e varas que enegrecem, continuando as uvas a engrossar ainda que tenham algum bolor junto ao pedicelo e alterada a cor no engajo; quando na vinha forte quasi toda a uva se cobriu totalmente, e parou no primeiro estado; isto induz a aconselhar os vinhateiros a não cavarem suas vinhas fortes, conselho, que além da economia da despesa, produz os frutos tão valiosos para o sustento dos gados; e a requebrem as pódas, tanto quanto lhos seja possível, sobre os rebentos mais proximos da cabeça, ou corda das raizes encortando os tubos da circulação, e multiplicando nas cicatrizes, ou bulretes dos cortes, os vasos da elaboração da seiva.

Para aproveitar o producto da restante uva, usamos ha dous annos, do levantamento das varas, ou capellas, limpando por baixo a uva de toda a folha, para o ar circular livremente por ellas, até que desparramos totalmente nas vesporas da vendima, para a assozonar, e assim temos obtido bom vinho, que conservamos, para experiencia, das colheitas de 53 e 54.

Uma hypothese aventurada me fez recomendar, ha dous annos a escolha das uvas, mas os resultados experimentaes a tem para mim tornado desnecessaria, pois tenho sem ella fabricado optimo vinho, e das borras, que este deposita em mais de dobrada quantidade, que o das uvas sãs, tenho obtido a mais limpida, e inodora aguardente, no alambique ordinario, experiencia, que melhor poderão confirmar os possuidores das machinas de destillação aperfeiçoada, que nos dous annos antecedentes, tem queimado tantos vinhos d'uva morbida.

Apesar dos fatidicidios prognosticos, a videira não morre entre nós; de 200 milheiros que tenho nem uma só sepa vejo por o mal destruida; assim confiemos na Providencia, que o mal passará, como vai passando o das batatas, e laranjeiras, sem que por esta vez se naturalize ainda, como pretendem vaticinar-nos com a cholera asiatica.

Herdade de Val de Manteiros, 11 d'Agosto de 1855. — O vinhateiro, J. M. d'Albuquerque. »

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

(Continuado do n.º 207.)

CAPITULO IV.

Do recenseamento e sorteamento dos mancebos aptos para o serviço militar.

Art. 24.º As operações do recenseamento começarão na primeira quinta feira do mez de Fevereiro de cada anno.

As camaras municipais de Lisboa e Porto terão eleito as comissões de recenseamento, de que reza o artigo 2.º com a necessaria antecipação.

As camaras ou comissões de recenseamento começarão naquelle dia a organização do recenseamento, nos termos desta lei, pelas freguezias mais remotas, e continuando-lhe em todas as sessões de que para este fim possa haver mister, de modo que a tenham concluido no dia 31 de Março.

Art. 25.º As camaras ou comissões de recenseamento publicarão, com a necessaria antecipação, por editaes affixados nas portas dos paços dos concelhos, e nas das igrejas parochiaes de todas as suas respectivas freguezias, e na imprensa periodica dos concelhos onde a houver, o local, dias e horas das suas reuniões, e as freguezias de cujo recenseamento terão de occupar-se em cada uma dellas.

Art. 26.º No mencionado dia 31 de Março terão as camaras e comissões de recenseamento organizado o caderno do recenseamento geral, nos termos desta lei, comprehendendo todos os mancebos a que se refere o artigo 12.º, escripto por freguezias, a começar pelas mais remotas, e acabar pelas mais proximas; e em cada freguezia por ordem alfabética.

§ 1.º E a respeito de cada mancebo conterá o mesmo caderno em outras tantas cosas:

- 1.º A sua filiação.
- 2.º O lugar do seu nascimento.
- 3.º A data da naturalização, se acaso se der.
- 4.º A sua idade.
- 5.º O seu emprego ou profissão.
- 6.º A sua altura.
- 7.º A sua morada.
- 8.º O seu estado, e se é ou não emancipado, e, neste caso, de quem depende legitimamente.

9.º A sua residencia accidental por motivo de estudos, aprendizagem, ou qualquer outra causa.

10.º A causa da exclusão ou isenção, caso a tenha. — Nesta ultima casa hirse-lhe notando o primeiro juizo da camara ou comissão; e os que forem proferidos sobre reclamações ou recursos.

11.º E haverá, além destas, mais outra casa, para nella se escrever o numero que sair ao mancebo no sorteamento.

§ 2.º Este caderno terá termo de abertura e encerramento assignado pela camara ou comissão de recenseamento, e será por ella rubricado em todas as suas folhas; assignarão tambem os mesmos termos, e rubricarão o respectivo administrador do concelho ou bairro, e os parochos e regedores, na parte respectiva ás suas freguezias.

Art. 27.º As camaras ou comissões de recenseamento farão extrahir cópias authenticas do mencionado caderno, as quaes, no primeiro domingo do mez de Abril, serão affixadas na porta da igreja de cada uma das freguezias, na parte que lhes fôr respectiva.

§ unico. Este caderno estará patente durante todo o mez de Abril na mão do escriptão da camara, ou na do secretario das comissões, onde as houver, a todas as pessoas que o quizerem examinar; as quaes poderão dello tirar cópias, e fazel-as authenticar por quaesquer officiaes publicos na forma das leis.

Art. 28.º Deade o primeiro domingo do mez de Abril poderão ser apresentadas ás camaras ou comissões de recenseamento todas as reclamações contra a inscripção ou omisão de qualquer cidadão indevidamente feita no recenseamento, ou contra o modo como tiverem qualificado a cada um nas casas de que falla o artigo 22.º

§ 1.º Estas reclamações poderão ser feitas pelo proprio interessado, ou por qualquer cidadão do municipio com relação a terceiro, ou pela autoridade publica respectiva; e em um só requerimento se poderá reclamar por muitos ou por todos os que se julgarem prejudicados.

§ 2.º Estas reclamações serão sempre feitas por escripto e devidamente assignadas, e deverão ser logo instruidas com quaesquer documentos que lhes sirvam de prova.

§ 3.º Todas as autoridades ou repartições publicas serão obrigadas a passar, com preferencia a qualquer outro serviço, as cópias ou documentos que se lhes requerirem, para o effeito das reclamações a tempo, que possam aproveitar aos interessados para instruirem seus requerimentos.

§ 4.º As camaras ou comissões de recenseamento, durante todo o prazo mencionado neste artigo, hirão successivamente procedendo de motu proprio, ou a requerimento de parte, ao exame de todos os documentos, ás informações, e ás demais diligencias que possam ser necessarias para bem julgarem as reclamações, de modo que, tanto quanto ser possível, tenham os respectivos processos instruidos no fim do mez de Maio.

Art. 29.º Na primeira quinta feira do mez de Maio, pelas nove horas da manhã, procederão as camaras ou comissões de recenseamento ao sorteamento de todos os mancebos inscriptos no recenseamento com a maior publicidade, precedendo editaes, e tendo-se previamente annuciado pela imprensa, nos concelhos onde a houver, assistindo os administradores dos concelhos ou dos bairros, os regedores, e os parochos de todas as freguezias.

§ unico. Poderão tambem assistir todas e quaesquer

outras pessoas que julgarem poder-lhes interessar este acto, e que para esse fim serão convocadas por editaes affixados nas portas das igrejas parochiaes, no domingo proximo anterior ao dia desta sessão.

Art. 30.º Lançados em uma urna diante de toda a assembleia tantos numeros quantos forem os mancebos inscriptos no recenseamento, mandará o presidente da camara ou comissão proceder pelo respectivo secretario successivamente á missão de todos elles pela ordem por que estiverem inscriptos no caderno do recenseamento, e ordenará aos que forem respondendo, que tirem da urna dos numeros um que será immediatamente escripto por extenso pelo mencionado secretario da camara ou comissão ao lado do nome do respectivo mancebo.

§ 1.º Em lugar do mancebo recenseado poderá por elle responder á chamada seu pai, tutor, procurador, ou qualquer outra pessoa que o representar, legitimamente authorizada.

§ 2.º Quando o mancebo recenseado não responder á chamada, nem em lugar dello pessoa alguma, nos termos deste artigo, será o respectivo numero extrahido por um menor de dez annos.

Art. 31.º Escripto o numero que tocar a cada mancebo ao lado de seu nome, mandará o presidente ler logo a respectiva reclamação, se tiver sido apresentada antes por escripto, ou tomar termo della, se fôr apresentada verbalmente naquelle acto, e sobre cada reclamação proferirá a camara ou comissão successivamente o seu juizo deferindo, ou indeferindo, conforme for de justiça.

§ 1.º As decisões serão tomadas summariamente, e motivadas com a disposição desta lei, applicavel ao caso, e referencia ao documento, informação, ou outra prova em que assente a applicação della.

§ 2.º Se a camara ou comissão não poder mandar extrahir todos os numeros, e resolver todas as reclamações no dia determinado no artigo 29.º, terá sessões em todos os dias successivos, não santificados, até haver concluido aquella operação.

§ 3.º As decisões que habilitem para o serviço militar qualquer mancebo, ser-lhe-hão dentro em cinco dias, a contar da sua data, e sem prejuizo do andamento do processo, notificadas a elle, ou a seu pai, tutor, ou a qualquer outra pessoa, que, conforme direito, possa aceitar a notificação, pelo escripto da camara ou comissão, ou por qualquer outro empregado municipal ou administrativo, a quem ella o encarregar.

Art. 32.º Todas as decisões das camaras municipales, ou comissões de recenseamento, sobre reclamações, hirão sendo, á proporção que forem proferidas, notadas na casa competente do caderno do recenseamento, conforme o artigo 22.º, § 3.º, n.º 10.

§ unico. Depois de decididas as reclamações sobre o recenseamento, nenhuma alteração mais lhe poderão fazer as camaras ou comissões de recenseamento, senão em virtude de ordens dos tribunaes superiores, nos termos desta lei.

Art. 33.º O caderno do recenseamento, depois de notadas assim as decisões, como se determina no artigo trinta e dois, estará patente por cinco dias, na mão do escriptão da camara, ou do secretario das comissões, a contrição daquelle em que terminar o julgamento das reclamações, desde as nove horas da manhã até ás tres da tarde, a todas as pessoas que o quizerem examinar; as quaes poderão delle tirar cópias, e fazel-as authenticar por quaesquer officiaes publicos na forma das leis.

(Continúa.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Boa nova. — Consta-nos que a epidemia reinante tem diminuido consideravelmente na Povoia de Varzim.

Enterramento. — Hontem ás Ave-Marias, deu-se á sepultura, no cemiterio da Lapa, o cadaver da ex.ª sr.ª D. Elisa Ermelinda da Gloria, esposa do sr. José Monteiro, negociante morador em Sant'Anna. Hoje, enterramento, no mesmo cemiterio, o cadaver da ex.ª sr.ª D. Rita de Roberto da Conceição, mãe da fallecida D. Ermelinda. A Roberto da Conceição, mãe da fallecida D. Ermelinda, a filha de sepultura a sua filha. As fallecidas eram irmã e mãe do nosso amigo, o sr. José Marques da Costa Junior.

Fallecimento. — Acaba de fallecer em Lisboa, de uma apoplexia fulminante, o sr. José Maria Margal, deputado da nação.

Degredo. — O réo Francisco Tavares Martins, accusado de ter commettido um assassinato aleivosamente, foi condemnado pelo jury d'Aguada a degredo para as costas d'Africa, por espaço de 7 annos.

Associação. — Installou-se em Faro uma associação de artistas, que já conta 150 socios.

Obito. — Falleceu em Villa Nova de Foscoa, da epidemia reinante, o medico Antonio José da Costa, natural de Almeida.

Estradas. — Nas semanas findas em 21 e 28 de Julho ultimo trabalharam nas diferentes estradas no reino, diariamente, 11,482 operarios, termo medio.

Exportação de vinho. — No dia 8 do corrente exportaram-se pela barra do Douro, 15 pipas de vinho para Inglaterra e 15 para o Brasil.

Iluminação a gaz. — A direcção da companhia d'illuminação a gaz de Lisboa resolveu que nas tres noites dos festejos, por occasião da nova aclamação, o gaz seja extrahido de um carvão escossez chamado Cannel Coal, que custa o triplo do carvão da pedra ordinaria.

Chegada. — Chegou a esta cidade, na sexta feira, o sr. José de Sousa Bandeira, proprietario e redactor principal do Brax Tisana.

Cadaver. — Diz o Portuense que apparecera junto

da prancha de Massarellos, o cadaver d'um homem, vestido decentemente.

Desabamento. — No dia 5 do corrente, desabou uma barreira sobre quatro raparigas, que andavam empregadas nos trabalhos da ponte da Magdalena, em Leiria: as infelizes pouco tempo depois eram cadaveres.

Chegada. — Acha-se em Lisboa o consul portuguez em Liverpool, sr. Almeida Campos.

Prisão importante. — Acaba de ser preso em Coimbra o estudante Fabricio Augusto Marques Pimentel, cúmplice do assassino do estudante Lazaro.

Explicação. — Hontem dissemos que o sr. Freitas Junior, tencionava illuminar a frontaria da sua casa na rua das Flores, por occasião da aclamação do Joven Rei. Hoje mais bem informados, dizemos que o sr. Freitas tencionava nessas tres noites illuminar, não só o interior do seu estabelecimento, mas a frontaria da casa. O seu armazem offerecerá uma rica vista, pois que o gaz fará brilhar as porcellanas e christaes que se acham dispostos por sua ordem no interior do armazem.

Chegada. — O vapor D. Maria 2.ª chegou a Lisboa no dia 9 do corrente, e sahe para os portos do Brazil nos fins do corrente mez de Setembro.

Movimento marítimo. — Setembro 11. — O paquete inglez Tagus, communicou com a terra hontem por 5 horas da manhã, vindo de Lisboa em 13 horas; recebeu mala, 3 passageiros e seguiu para Vigo.

Estado do mercado. — Trigo da Maya 800 — Milho 500 — Farinha milha 800 — Centeio 600 — Feijão vermelho 750 — Dito rajado 740 — Dito fradinho 600 — Dito amarello 700 — Batatas, arroba, 300 — Azeite, almude, 4:800.

Incendio. — No dia 29 d'Agosto, manifestou-se um grande incendio no Havre (Franga), n'um armazem de vinhos e aguardentes situado na rua Scudery. O incendio communicou-se ás casas vizinhas e bem depressa corriam pela rua regatos ardentes que embarçavam as medidas de salvamento. A agua não obstava aos progressos das chamas; e só com areia é que se pôde seccar este rio de fogo.

Avaliam-se as perdas, tanto em moveis como em mercadorias, em 500:000 francos aproximadamente, não comprehendendo as fazendas seguras nas diferentes companhias.

Gratidão. — Lê-se no Jornal do Commercio: — «Acha-se no arsenal da marinha, prompta a ser embarcada para Angola, a estatua do sr. Pedro Alexandrino da Cunha, a qual fôr mandada fazer á custa dos habitantes daquelle colonia, que para esse fim abriam uma subscripção.

Esta estatua é de bronze, fundida no arsenal do exercito; terá d'altura quasi 2 metros e meio: representa aquelle governador vestido de farda, condecorado com diferentes ordens, com a mão esquerda apoiada sobre a espada.»

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

No Popular, jornal de Coimbra, lê-se: — «O estado sanitario da cidade e districto continua excellente em relação á epidemia reinante em outros pontos do paiz. As diarrheas que ha tempos começaram a apparecer, tem-se quasi extinguido, e pelo menos, diminuido muito de intensidade. Começam porém, a desenvolver-se algumas febres intermitentes, o que, com tudo, é proprio da quadra.

Se, porém, damos noticias satisfactorias da saude publica, não podemos dizer o mesmo em relação ao estado das cearas e colheita dos milhos, segundo as informações que temos. A colheita é escassa, e menor do que foi o anno passado. O tempo constante de trovoadas e por vezes de chuva forte amengo, continuado, maior escassez, estragos em algumas terras do campo, porque o rio vai engrossando e perdas inevitaveis nos recolhimentos.»

E da sua correspondencia de Lisbon extrahimos o seguinte:

Segunda feira, 11 de Setembro. — Os trabalhos da via ferrea do Barreiro ás Vendas Novas, segundo me consta de facto á campucha, o que acho muito bem intendido, essas pomposas inaugurações convém mais, para quando uns centenares de alviões e picaretas dão principio á obra. No dia 16 tambem se diz que o caminho de leste começará a funcionar de Lisboa para o Carregado, finalmente diz-se que o Lucotte chega por estes dias e que no dia 14 inaugurará os trabalhos. Em quantos dias e que no dia 14 inaugurará os trabalhos. Em quantos dias e que no dia 14 inaugurará os trabalhos. Em quantos dias e que no dia 14 inaugurará os trabalhos.

NOTICIAS DA CAPITAL.

Consequencia do procedimento censuravel dos empreiteiros do caminho de ferro de leste, a direcção da companhia representou ao governo, pedindo-lhe providencias promptas e efficazes, que atalhassem na sua origem os prejuizos incalculaveis que para os interesses da companhia e para os do paiz resultariam necessariamente da interrupção dos trabalhos. O governo, annuindo ás indicações da direcção, mandou continuar e proseguir immediatamente as obras, com a maior actividade, debaixo das ordens do mesmo governo em quanto a direcção se não habilita a fazel-as continuar immediatamente e directamente por sua conta, de modo que a secção da linha entre Lisboa e o Carregado se possa abrir com toda a brevidade possivel. Publicaremos as peças officiaes sobre este assumpto. O Jornal do Commercio diz a este respeito o seguinte:

A Direcção, logo que teve noticia da suspensão dos trabalhos do caminho de ferro, da formal e tenaz recusa do

A CONCORDIA.

empresários de proseguirem n'elles, recorrendo ao governo deu o melhor passo que poderia dar, nem outra alternativa se lhe offerecia; o governo era ainda responsável por um terço das acções da empresa, era o responsável pelo juro dos capitães, tinha a elles applicado uma certa quantia, e por ultimo era o tutor nato dos interesses de terceiros, e mais que tudo tinha a zelar, como administrador do país, o capital mais avultado que jamais se applicou a empresa alguma, as consequências que da sua perda inquestionavelmente resultariam, cujo alcance não é facil prever, e a influencia moral que este desastre havia de motivar desde já, e actuar por largo tempo no espirito da associação, e no publico em geral.

A resolução adoptada pelo governo talvez fosse a unica para salvar a empresa e o credito; mas, para que d'ella resultem effeitos aproveitaveis, é mister não demorar um instante o emprego de todos os meios para que os trabalhos do caminho de ferro prossigam, uma vez que a companhia declara ter os capitães para satisfazer de prompto a todos os encargos delles resultantes; e para isso convém que desde já se lance mão por um inventario circumstanciado de todo o material em construção, quer elle effectivamente pertença á companhia, quer não, pois do contrario ficariam demorados os trabalhos; do material fixo e circulante existente em Lisboa é em toda a linha, no que não pôde haver a minima hesitação, porque todo esse material foi integralmente pago pela empresa aos engenheiros precisos para dirigir os trabalhos, e tomar todas as precauções para evitar quaesquer sinistros que por ventura possam dar-se nas obras de arte feitas no rio de Sacavem, ou em outro qualquer ponto.

Além disto cumpre reunir todos os documentos que tenham de servir para provar a falta das obrigações dos empreiteiros, e reunir a assembleia geral para lhe dar minuciosa conta do occorrido e esclarecer os accionistas dos contractos que haviam entre empreiteiros e a companhia, ou entre esta e aquelles, por quanto a direcção como delegada dos accionistas não deve empreender questões algumas judiciais sem previa authorisação: o mandato que lhe foi confiado foi para gerir nos termos dos estatutos; mas em circumstancia extraordinarias e anormaes, como são as actuaes, a direcção por parte dos accionistas não pôde obrar, porque a delegação que recebeu é restricta e determinada, e fóra destes limites não pôde o delegado julgar-se authorisado nem habil para tomar resolução alguma.

O SECULO. — A obra do telegrapho electrico de Lisboa a Cintra vai progredindo com summa rapidez. Acham-se já convenientemente collocados os apoios dos fios condutores desde o Terreiro do Paço até ás Necessidades.

Estes trabalhos são apenas uma especie de ensaio, para depois se levar a effeito o estabelecimento do grande fio electrico, que ha de ligar as nossas duas principaes cidades.

O PORTUGUEZ deseja que o novo rei, dissolvendo as côrtes consulte a vontade nacional, d'um modo que da eleição resulte o verdadeiro conhecimento da maioria da vontade nacional; e que ainda depois disto, o novo rei além dos bons conselheiros, adopte o bello costume de servir o proprio povo directamente.

O PROGRESSO. — Um nosso amigo (o sr. Pátheco) pedindo-lhe nós um relatório acerca da molestia da cholera, que se desenvolveu nesta cidade, e Villa Boim, brindou-nos com o seguinte, que muito lhe agradecemos:

A cholera em Elvas, e Villa Boim tem offerecido na sua marcha, e invasão, alguma coisa digna de commemorar-se, e que pôde dar aos homens da arte espaço a considerações scientificas. Em Elvas, onde reina ha perto de dous mezes, ella tem lentamente invadido duas classes de individuos, com exclusão quasi absoluta das outras — os miseraveis, e os velhos — Torna-se ainda notavel o seu modo de subsistir, pela circumstancia rara, mas verdadeira, de que em certos dias, em que sopram os ventos norte e noroeste, era certo, se não provavel o apparecimento de um, dous, quando muito tres casos de cholera; e isto é tanto mais certo, quanto com esta variante se tem apresentado aquelle estado electro-negativo da atmosfera proprio no desenvolvimento epidemico.

Uma circumstancia digna de mencionar-se são as causas, que na generalidade dos casos tem dado lugar ao ataque de cholera, isto é, as indigestões, ou as supressões da transpiração. Quando desenvolvida por taes influencias, os ataques tem sido fataes pela maior parte, apparecendo o periodo algido, apoz os primeiros symptomas, e a morte em poucas horas. E' assim que esta doença tem marchado em Elvas ha dous mezes, deixando com tudo intervallos de um, dous, e tres dias, em que nenhum caso apparece: o que tem feito suppôr por mais d'uma vez a extinção do flagello.

Em Villa Boim as cousas tem quasi seguido a mesma marcha, com a differença do numero elevado de atacados em relação á população. Este povo, que gosou em 1833 da immunição, que poucas terras gosaram, foi agora escolhido para assento de sua destruidora influencia. Se quizermos achar a causa, talvez o possamos conseguir. Villa Boim está ao poente d'Elvas na distancia d'uma legua: reputada uma das primeiras povoações saudaveis n'um raio de seis leguas de circumferencia, ella occupa uma das partes mais proeminentes da provincia. Seus moradores são pela maior parte lavradores, cujo mister exercem em maior, ou menor escala, segundo o terreno, que podem fabricar; mas não contentes com estes meios, que só lhe poderiam dar a subsistencia, entendem que devem de suas casas, quintaes, cavallariças fazer depositos de criação de animaes de todas as especies, principalmente suínos: alli cada casa não tem, especialmente desta ultima, menos de um par, havendo muitas onde não é difficil encontrar quatro, e mesmo seis. Acresce o seguinte: a falta de limpeza das ruas, onde se lança toda a qualidade de detritos, — que se consomem pela influencia do calor da estação; porque alli não ha um só carro de limpeza, nem uma medida camararia, ou postura municipal, que a recomende, e isto tem igualmente concorrido para tornar mais mortifera a doença.

A Daremos em tempo o numero de atacados, curados, e fallecidos tanto em Elvas, como em Villa Boim.

A misericórdia d'Elvas acaba de obter duas heranças, uma das quaes avulta tanto, que é de fé que o hospital pôde sustentar um movimento de termo medio 100 a 150 doentes, e obter um melhor serviço, premiando condignamente os seus empregados no serviço verdadeiramente hospitalar: é necessaria uma escolha severa no pessoal, que se compõe em grande parte de gente litteralmente analphabeta, e até d'humana. Que se espera, por exemplo d'um homem de campo, sem educação no tractamento dos enfermos? Sem bons empregados não ha serviço, que preste. Um bom regulamento, ou lei organica, em que sejam bem definidas as attribuições de cada um, é objecto de grande falta; para não termos que continuar a observar o modo irregular como alli se exerce a caridade.

Mais tarde, quando a oportunidade o reclamar, voltaremos á misericórdia. (Corresp. part. do Progresso.)

CORREIO ESTRANGEIRO.

QUESTÃO DO ORIENTE. — Recebemos pelo correio d'hoje jornaes de Paris com data de 2.

São de pouco interesse as noticias que nos trazem, pois da Crimea nada boquejam.

O Jornal de San Petersburgo publica o texto do relatório do principe Gortschakoff, de que já hontem fallamos.

Procurando attenuar a importancia do ataque, o principe Gortschakoff reconhece que foi dos mais sanguinolentos, e que as suas perdas foram superiores ás dos francezes e dos sardos. Elle attribue o maior successo do combate ao general Read, encarregado do ataque da direita, e que teria começado este ataque sem esperar as ultimas ordens, porque, no systema do plano, o principe Gortschakoff reservaria para si o decider, depois dos primeiros incidentes da lucta, se a acção se tornaria n'uma batalha ou se se limitaria a um simples reconhecimento. E' possível que o general Read contribuisse para o insuccesso por uma iniciativa precipitada, mas deve-se observar que os vivos não costumam arrepiar-se da defeza dos mortos contra as impugnações que se lhes fazem.

A Presse falla d'um relatório do general La Marmora, commandante em chefe do corpo d'exercito sardo, que daria no seguinte numero á publicidade.

O relatório do principe Gortschakoff é seguido d'extractos dos relatórios do general Mourawieff, que commanda na Asia Menor, e do general Siewers, que commanda nas costas do Baltico. Este ultimo noticia o pequeno combate naval que teve lugar no dia 10 d'Agosto em frente de Riga.

Falla-se muito na Suissa da volta da legação russa a Berne. Todos sabem que esta legação deixou a Suissa na época do Sonderbund, e que ella se dirigia a Francfort, onde fixou a sua residencia em 1848, provavelmente porque o governo russo não reconhecia a nova constituição federal. Não se sabe se o novo czar professa a este respeito uma outra opinião differente da de seu pai; o que se sabe é que um adido á legação russa se dirigiu ao conselho federal para obter a livre entrada das bagagens do pessoal d'esta legação. Dizia-se que o mesmo ministro, barão de Krudner, não tardaria a hir residir em Berne.

O Monitor diz que tiveram lugar em Angers tumultos serios, na noite de 26 para 27 d'Agosto. Elle attribue-os á sociedade secreta a Marianna, que contava diz elle, um grande numero d'affiliados entre os artistas das ardosarias de Angers, e elle diz que o movimento era a exclusivamente socialista e demagogo. Os insurgentes tinham armas e pólvora, todavia, a insurreição foi comprimida sem effusão de sangue, e a força armada fez um certo numero de capturas.

Le-se no Monitor: Muitos jornaes reproduziram inexactamente a resposta de S. M. o Imperador a s. exc.ª o embaixador da Sublime Porta depois da apresentação das suas cartas credenciaes. Bis-aquí a resposta de S. M.: «Sabeis, senhor embaixador, o interesse que tomo pela pessoa de S. M. o Sultão e os esforços que faço com a Inglaterra para defender a independencia do seu Imperio. Eu quero que a Turquia seja não sómente independente, mas ainda forte e poderosa.» Felicitto-me que o Sultão tenha feito escolha para o representar junto a mim, do filho d'um homem que, em muitas circumstancias, tem feito tantos serviços ao seu país.»

ANNUNCIOS.

No dia 15 do corrente, por 9 horas da manhã, na praça de Santa Thereza n.º 47, e moradas do dr. juiz de direito da 2.ª vara, se ha de proceder á arrematação dos rendimentos de uma morada de casas de um andar, com o n.º 13 e 14, sitas na rua do Moinho de Vento, desta cidade, entregando-se o ramo a quem mais offerecer, sobre o seu rendimento actual de 38\$400 reis, procedendo-se na sua arrematação a requerimento do tutor do ausente, filho que ficou por fallecimento de Luiz Liborio Fernandes. — Escrivão do inventario, Salgado. (220)

Pelo juiz de direito da 3.ª vara e cartorio do Escrivão Coutinho, estão correndo editos de 30 dias desde 27 de Agosto, a chamar toda e qualquer pessoa que se julgue com direito á habilitação que pertendem fazer Manoel da Silva

Santos, Margarida Lopes da Silva, Maria Lopes da Silva, Antonio dos Santos Oliveira, Manoel dos Santos Oliveira, e Manoel Lopes de Oliveira, todos da freguezia de Campanhã, como herdeiros de seu irmão e thio Antonio da Silva Santos, fallecido no estado de solteiro, na villa de Iguaçu, provincia do Rio de Janeiro, imperio do Brazil. (228)

ANTONIO JOAQUIM FERREIRA GUIMARÃES,

Praça de D. Pedro n.º 54, 1.º andar.

RECEBEU pelo navio SACRAMENTO um variado sortimento de côrtes de moire antique de muito lindos gostos — chailes — mantas de lã e seda — caixas de musica, com lindas peças — forte piano de 7 oitavas, de author acreditado, gosto novo — acordeons desde 320 a 4\$000 reis — polseiras — despertadores com mostrador de esmalte — livros de missa com capas de velludo — polioramas com lindas vistas — candieiros sollares dourados — regallos — punhos — sachetes — mantas de cachene chenille — e gravatinhas para senhora — tudo por preços muito rasoa-veis.

Operas completas para piano com canto, sendo: Trovador — Machbet — Rigoletto — Linda de Chamounix — e Lucia de Lammermoor. (229)

PASTILHAS PEITORAES DA HERMIDA

ESTAS pastilhas, compostas de vegetaes simples, são preparadas unicamente para combater a tosse, e outras irritações de garganta e peito.

E' admiravel a promptidão com que operam tambem nas tosses chronicas. Os numerosos pedidos feitos para o estrangeiro attestam sobe-ramente a sua extensissima fama.

Deposito, no Porto, largo de S. Domingos n.º 9 e 10, na casa do sr. M. A. Figueira. Cada caixa hirá acompanhada da sua respectiva instrucção. (165)



VENDEM-SE nesta typographia dous prelos de pau em que se pôde imprimir um jornal do formato da Concordia.

OSBORN & Spencer, na Reboleira n.º 57 e 58, tem para vender — bolaxa fina — esteiras de muito superior qualidade — e aduella de pipa, meia pipa e barril d'America; — relógios de bufete e parede, breu louro e mogne. (161)

FATO FEITO.

No armazem de modas, praça de D. Pedro, passeio dos Loyos n.º 17, continua a haver em grande escala, toda a qualidade de fato feito, no ultimo gosto, de differentes preços e feitos; bem como todas as fazendas da ultima novidade. (218)



QUEM quizer alugar 2 propriedades de casas na rua Bella da Princeza, falle na fabrica de fundição de ferro do Bolhão.



PARA O RIO DE JANEIRO

SAHIRA a galera — BELLA PORTUENSE — No dia 15 do corrente sem falta, permitindo-o a barra. (221)

Responsavel, A. B. Antunes.

PORTO: TYP. DE A. J. DA S. TEIXEIRA, Largo do Laranjal n.º 4.